

**Procedimento nº 00930/2010/001/2011**

**LO – Licença de Operação**

**ALC Alimentos Ltda**

**Abate de animais de pequeno porte**

## **PARECER**

Trata-se de processo administrativo de licenciamento ambiental, em trâmite na Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco (Divinópolis) – SUPRAM ASF, registrado sob o nº 00930/2010/001/2011, em que figura como empreendedor ALC Alimentos Ltda.

Esclareço que os autos acima discriminados aportaram nas dependências da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente das Comarcas integrantes da Bacia do Alto Rio São Francisco em decorrência de pedido de vista solicitada durante a 88ª reunião deliberativa da Unidade Regional Colegiada do COPAM (Conselho de Política Ambiental de Minas Gerais).

Formulário integrado de caracterização do empreendimento (FCE) acostado à fls. 01/02.

Formulário de Orientação Básica Integrado sobre o licenciamento ambiental às fls. 03/04 dos autos.

Recibo de entrega de documentos consta de fl. 09.

Instrumento particular de mandato carreado à fl. 11.

Requerimento do empreendedor solicitando a concessão da Licença de Operação acostado à fl. 12.

Declaração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas de Divinópolis acerca da conformidade das atividades do empreendimento ALC Alimentos Ltda com a legislação municipal vigente consta de fl. 14.

Plano de Controle Ambiental (PCA) encartado às fls. 17/41, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica à fl. 42.

Memorial descritivo das instalações e equipamentos do empreendimento consta de fl. 44/65, com ART à fl. 66.

Declaração da Indústria de Rações Patense Ltda atestando que realiza a coleta dos subprodutos de aves (vísceras e penas) gerado pela empreendimento em foco à fl. 76.

Encontra-se às fls. 78/80 cópia do contrato de locação firmado entre ALC Alimentos e o proprietário do imóvel onde se encontra instalado o empreendimento.

Contrato social da ALC Alimentos às fls. 85/87.

Publicações do pedido de concessão de LO nas imprensas local e oficial constam de fls. 90 e 144, respectivamente.

Relatório de Controle Ambiental (RCA) encartado às fls. 97/138, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) às fls. 139/142.

Relatórios de Vistoria nº S – ASF 282/2011 lavrado por técnico ambiental da SUPRAM/ASF em 07/12/2011 para subsidiar a análise do processo de licenciamento ambiental do empreendimento acostado às fls. 145/146 dos autos.

Ofício oriundo da SUPRAM-ASF solicitando do empreendedor informações complementares consta de fls. 147/148.

Informações complementares prestadas pela ALC Alimentos Ltda carreadas às fls. 150 e seguintes.

Cópia da certidão de registro do imóvel matriculado sob o nº 19.418 (complementar da matrícula 54.832) comprovando que a descaracterização do imóvel de rural para urbano ocorreu em 16/06/1984 consta de fls. 228/230.

Projeto para adequação da estação de tratamento dos efluentes industriais às fls. 231/270 dos autos.

Consta, ao final do procedimento, Parecer Único assinado pela equipe técnica interdisciplinar da SUPRAM/ASF sugerindo o deferimento do pedido de concessão da Licença de Operação ao Empreendedor.

É o Relatório.

O presente procedimento trata da concessão da Licença de Operação Corretiva do empreendimento ALC Alimentos Ltda, localizado na rodovia MG 050, Km 86, Bairro Bom Pastor, no Município de Divinópolis, no que tange à atividade de abate de animais de pequeno porte (aves).

O empreendimento em foco é considerado de **CLASSE 03**, possuindo potencial poluidor/degradador grande e porte pequeno para água, ar e solo, conforme item D-01-02-3 da Deliberação Normativa nº 74/04 do COPAM.

Objetivando regularizar a situação ambiental do empreendimento, a ALC Alimentos Ltda deu início ao seu processo de licenciamento, tendo em vista que vinha atuando no mercado há aproximadamente 30 anos sem qualquer autorização e/ou licença ambiental, sendo inclusive, autuada por operar sem a competente Licença de Operação, bem como por causar dano ambiental mediante o lançamento de efluentes líquidos industriais em curso d'água sem tratamento prévio, conforme se observa do Inquérito Civil Público nº 0223.09.000156-9 em curso na 8ª Promotoria de Justiça de Divinópolis.

Durante o trâmite deste procedimento administrativo, o órgão ambiental responsável pelo licenciamento realizou, no local onde se encontra instalado o empreendimento, fiscalização com a finalidade de subsidiar os trabalhos relacionados à concessão da LOC.

Em decorrência desta fiscalização foi lavrado, em 08/05/2009, o Relatório de Vistoria nº S - ASF 282/2011, que se encontra às fls. 145/146 dos autos. Durante esta fiscalização o

técnico ambiental da SUPRAM/ASF constatou a existência de algumas irregularidades ambientais no empreendimento. Deste fato, o órgão ambiental licenciador solicitou do empreendedor informações complementares por meio do OF. SUPRAM-ASF 902/2011 (fls. 147/148), as quais foram prestadas pela ALC Alimentos às fls. 150 e ss. dos autos.

Em continuidade à análise do processo de licenciamento, após estudo da farta documentação apresentada pelo empreendedor em sede de informações complementares, as quais foram consideradas satisfatórias pela equipe de técnicos da SUPRAM/ASF, o órgão ambiental elaborou Parecer Único favorável à concessão da LOC ao empreendimento.

Relevante ressaltar a existência de Inquérito Civil Público nº 0223.09.000156-9, em trâmite na Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente da Comarca de Divinópolis objetivando a regularização ambiental da atividade desenvolvida pelo empreendimento ALC Alimentos Ltda. Neste procedimento foi celebrado Termo de Ajustamento de Conduta entre Ministério Público e empreendimento em 17/07/2012 ainda pendente de cumprimento.

Ante o exposto, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais abstém-se de proferir voto quanto ao mérito da concessão da licença em foco em razão da atuação deste membro do *Parquet* no aludido Inquérito Civil Público.

É o parecer.

Divinópolis, 17 de julho de 2012.

**MAURO DA FONSECA ELLOVITCH**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA**

Coordenador das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente das  
Comarcas Integrantes da Bacia do Alto São Francisco